



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 37/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, Programa: 3501 – AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, Projeto/Atividade: 1011 – PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Rita – Bairro Campinhos”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500	595.625.30
Total da Adição			595.625.30

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA, 9999.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
99.99.99.00.	Reserva Contingência	500	595.625.30
Total da Anulação			595.625.30

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

A pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita, localizada no bairro Campinhos, é uma intervenção essencial para garantir melhor qualidade de vida às aproximadamente 30 famílias que residem ao longo de seus 400 metros de extensão e 6 metros de largura. Atualmente, a via apresenta condições precárias, especialmente em períodos de chuva, quando a lama e as poças dificultam a circulação de veículos e pedestres, comprometendo o acesso de serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo, ambulâncias e entregas.

A execução do asfaltamento permitirá maior segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e erosões, além de contribuir significativamente para a valorização dos imóveis da região. Com a pavimentação, haverá também diminuição da poeira e da lama, melhorando as condições de saúde dos moradores e proporcionando mais conforto no dia a dia.

A pavimentação da Rua Santa Rita representa não apenas uma melhoria estrutural, mas um investimento social que atende a uma demanda histórica da comunidade do Campinhos. Sua execução trará benefícios diretos e permanentes aos moradores, promovendo desenvolvimento urbano, mobilidade e dignidade.

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2026.

Gilvan Nunes
Vereador

www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa: 0702 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.602 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Aquisição de Equipamentos e para Manutenção o Posto de Saúde do Simão”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500	295.625,30
4.4.90.52.00	Equ. e Mat. Permanente	500	300.000,00
Total da Adição			595.625,30

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA , PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
Total da Anulação		595.625,30

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

A presente emenda impositiva tem como finalidade fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos pela Unidade de Saúde da Família do bairro Simão, em Vitória da Conquista. A unidade desempenha papel fundamental no atendimento primário à saúde dos moradores dos bairros Campinhos, Simão e região, sendo referência para centenas de famílias que dependem diariamente de seus serviços.

Os recursos desta emenda serão destinados à aquisição de novos aparelhos e equipamentos de uso essencial para o funcionamento da unidade, garantindo maior eficiência nos atendimentos, precisão nos procedimentos e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. Além disso, parte do valor será aplicada em reparos, consertos e melhorias estruturais necessárias para assegurar um ambiente adequado, seguro e acolhedor para a população usuária.

Destina-se o valor de R\$ 300.000,00 para a compra de equipamentos: mobiliário clínico (macas, cadeiras de rodas, balanças, carrinhos, armários); equipamentos de consultório médico e de enfermagem; climatização (ar-condicionado adequado à área de saúde).

Destina-se o valor de R\$ 295.625,30 para a manutenção da estrutura física: pequenas reformas (pintura, troca de piso, conserto de telhado, revisão elétrica e hidráulica); adequação de acessibilidade (rampa, corrimão, barras de apoio, alargamento de portas); melhoria da área de espera (bancos, cobertura, sinalização).

Investir na Unidade de Saúde da Família do bairro Simão significa investir diretamente na promoção da saúde preventiva, na ampliação da capacidade de atendimento e na melhoria da qualidade dos serviços prestados. Esta emenda impositiva reafirma o compromisso com o bem-estar da comunidade e com o fortalecimento da rede de atenção básica do município.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

Gilvan Nunes Pereira
Vereador